

DECRETO MUNICIPAL Nº 341, de 27 de junho de 2025.

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de São Tomé/RN, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, Sr. JOSINALDO AMARO DE LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 43 e 46 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional das Cidades, prevista no inciso III do caput do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, constitui-se em instrumento de garantia da gestão democrática dos assuntos referentes à promoção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO que o Ministério das Cidades, por meio da Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, aprovou o Regimento Interno e convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO a convocação da Conferência Estadual das Cidades do Rio Grande do Norte, através do Decreto Estadual nº 33.503, de 10 de abril de 2024, que convocou a 6ª Conferência Estadual das Cidades do Rio Grande do Norte (VI CONCIDADES-RN),

CONSIDERANDO a Portaria Nº 41 de 15 de abril de 2024, que dispõe acerca do Regimento Interno da VI Conferência Estadual das Cidades do Rio Grande do Norte (VI CONCIDADES-RN), e alterada pela Portaria nº 70, de 14 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de São Tomé/RN - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Rio Grande do Norte - a ser realizada no dia 12 de junho de 2025, a partir das 7:30 horas, no Auditório Municipal "Professora Francisca Iranilda da Silva", localizado à Rua Florêncio Luciano, Centro, São Tomé/RN, CEP: 59400-000, sob a coordenação do Executivo Municipal em conjunto com a Comissão Organizadora Municipal.

Art. 2º. A Conferência Municipal da Cidade de São Tomé/RN desenvolverá seus trabalhos a partir da temática: "*Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social*".

Art. 3º. As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade serão financiadas por dotação própria da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSINALDO
AMARO DE
LIMA:73694940472

Assinado de forma digital por
JOSINALDO AMARO DE
LIMA:73694940472
Dados: 2025.05.27 10:20:34
-03'00'

Josinaldo Amaro de Lima

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 341, DE 27 DE JUNHO DE 2025. CONVOCA A 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO TOMÉ/RN, ETAPA
PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DA
6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE.

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, Sr. JOSINALDO AMARO DE LIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 43 e 46 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional das Cidades, prevista no inciso III do caput do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, constitui-se em instrumento de garantia da gestão democrática dos assuntos referentes à promoção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO que o Ministério das Cidades, por meio da Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, aprovou o Regimento Interno e convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO a convocação da Conferência Estadual das Cidades do Rio Grande do Norte, através do Decreto Estadual nº 33.503, de 10 de abril de 2024, que convocou a 6ª Conferência Estadual das Cidades do Rio Grande do Norte (VI CONCIDADES-RN),

CONSIDERANDO a Portaria Nº 41 de 15 de abril de 2024, que dispõe acerca do Regimento Interno da VI Conferência Estadual das Cidades do Rio Grande do Norte (VI CONCIDADES-RN), e alterada pela Portaria nº 70, de 14 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de São Tomé/RN - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Rio Grande do Norte - a ser realizada no dia 12 de junho de 2025, a partir das 7:30 horas, no Auditório Municipal "Professora Francisca Iranilda da Silva", localizado à Rua Florêncio Luciano, Centro, São Tomé/RN, CEP: 59400-000, sob a coordenação do Executivo Municipal em conjunto com a Comissão Organizadora Municipal.

Art. 2º. A Conferência Municipal da Cidade de São Tomé/RN desenvolverá seus trabalhos a partir da temática: "*Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social*".

Art. 3º. As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade serão financiadas por dotação própria da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSINALDO AMARO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:D74624F6

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>